

## **ECONOMIA COMPORTAMENTAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA**

### **RESUMO**

A Economia Comportamental surge no contexto mundial como uma inovação para a conhecida clássica economia. O uso da Economia Comportamental pode se tornar uma ferramenta para a administração pública no mundo e no Brasil, com seus *insights* que geram redução de gastos. Assim, o problema de pesquisa deste trabalho é identificar o uso e os possíveis ganhos com a sua introdução. A hipótese da pesquisa está baseada na administração pública brasileira não estar utilizando as metodologias para o aumento do bem-estar da população. Assim, com a possibilidade da introdução da temática no contexto da administração pública. Com base nisto, o estudo se justifica, sendo a Economia Comportamental uma nova ferramenta para a administração pública brasileira. Diante disso, o objetivo geral do trabalho foi buscar identificar o uso da Economia Comportamental na administração pública no mundo e no Brasil. Para isso, o estudo utilizou de uma análise dos conteúdos publicados sobre o tema, com base em uma revisão bibliométrica. Chegou-se à conclusão que a Economia Comportamental com base nas obras de Richard Thaler e Daniel Kahnman mostrou-se presente na administração pública em um grau mais elevado no mundo em publicações em comparação com o Brasil. Diversos países fazem o uso desse novo campo em busca de uma melhor gestão, de novas respostas do contexto do comprometimento social do indivíduo e a busca por lacunas deixadas pela economia clássica. No Brasil, a discussão do uso da Economia Comportamental na administração pública já começou, porém de maneira lenta em comparação ao nível mundial.

**PALAVRAS-CHAVE:** Aversão à perda, Norma Social, Efeito *Priming*.

### **INTRODUÇÃO**

Tanto a inovação como a invenção podem trazer benéficos para a sociedade, contudo, seus significados são diferentes. Schumpeter (1984), descreve inovação sendo algo novo que irá efetivamente mudar o mercado. Já a invenção é uma nova ideia criada, que possui potencial para exploração comercial. Assim, inovação trata-se quando existe a exploração comercial de alguma forma.

O termo de Inovação vem sendo discutido por vários autores durante décadas. Grizendi (2011), Bessant e Tidd (2009) e Tigre (2006) apresentam à inovação como algo novo ou melhorado, podendo ser usado tanto por um número reduzido de pessoas, como por um grande número, acarretando em algum tipo de retorno econômico, financeiro ou social.

A sociedade sobrevive porque sempre inova e melhora. Neste contexto, a Economia Comportamental, surge como uma inovação para a conhecida clássica economia, sendo ela uma nova abordagem de inovação que une estudos realizados levando em consideração a economia e a psicologia, que agora juntas, formam um novo campo de estudo, voltado para criar modelos que descrevem de maneira mais realista as escolhas dos indivíduos da sociedade.

Trabalhos da década 1970 marcaram essa nova maneira de ver a economia. A Teoria da Perspectiva (*Prospect Theory*), dos psicólogos Daniel Kahneman e Amos Tversky e o

trabalho do economista Richard Thaler “Em direção a uma teoria positiva da escolha do consumidor” (*Toward a Positive Theory of Consumer Choice*), foram responsáveis pela popularidade dessa nova Ciência.

A Economia Comportamental (EC) ganhou notoriedade nos últimos anos, e em 2002 o escritor Daniel Kahneman ganhou o Nobel em economia pelo seu trabalho voltado para a nova ciência. Em 2015, o então Presidente americano Barack Obama publicou decreto com diretrizes para que os órgãos públicos daquele país façam uso do enfoque comportamental em suas políticas públicas. Em 2017, a EC novamente o Prêmio Nobel, com o Richard Thaler, por suas contribuições para EC.

Na atual conjuntura econômica brasileira, a EC aparece como forma de promover e obter benefícios trazidos pela nova ciência. Existem ensaios de seu uso no cenário brasileiro, como o projeto de lei do Senado para incentivar a economia de energia elétrica nos domicílios (Lei nº 365, de 2016), onde é mostrada a média dos vizinhos da residência, assim, pela norma social (umas das contribuições da EC), o consumidor que estiver consumindo acima da média, tende a economizar para igualar a média dos seus vizinhos.

Assim, neste contexto, a EC surge como uma ferramenta para a administração pública brasileira como forma de trazer economia e bem-estar para a população através de seus instrumentos. Com base nesse pressuposto o objetivo geral do trabalho buscou identificar o uso da EC na administração pública no mundo e no Brasil na última década, buscando analisar as oportunidades de utilização para a administração pública brasileira. Para isso, foi realizada uma revisão bibliométrica sobre a temática e sua utilização nas bases de dados: *Web of Science e Scopus*, no período de maio de 2019.

## **Revisão de Literatura**

### **Evolução da Economia Comportamental**

A Economia Comportamental surgiu como forma de adição da psicologia na economia, criando assim modelos que descrevem de maneira mais realista as escolhas dos indivíduos na sociedade. Contrariando os pressupostos da economia clássica, que apresenta o homem como definido por Richard Thaler (2000) o “*Homo Economicus*”, sendo esse, racional, egoísta, perfeitamente informado e centrado em si próprio, um ser que deseja riqueza, evitando trabalho desnecessário e que tem a capacidade de decidir de forma a atingir seus objetivos.

A *Prospect Theory* (Kahneman e Tversky 1979) que é a resposta a teorias normativas sobre o processo de tomada de decisão em contextos econômicos, descreve o modo como as pessoas escolhem entre alternativas que envolvem risco, onde as probabilidades de resultados são incertas. A teoria afirma que as pessoas tomam decisões mais baseadas em potenciais valores de perdas e ganhos do que no resultado final.

A obra de Richard Thaler (1980), utiliza a Teoria da Perspectiva colocando-a em prática utilizando a teoria econômica do consumidor e uma combinação de teorias positivas e normativas. Este modelo baseado no “maximizador racional” descreve como os consumidores devem escolher, mas é citado para também descrever como eles escolhem.

Os trabalhos da EC mostram o homem como um ser irracional em suas escolhas, que possui senso de dever e não possui informações suficientes como ele pensa. Assim, as teorias da EC são empregadas em diversas áreas, como combate a corrupção (POTTERGER, 2015); saúde pública (RAINEY, VLAED, 2016); contra o tabagismo (WANG *et al.* 2016), desta

forma, mostrando as diferentes oportunidades existente para a sua aplicação tanto para a administração pública e também para empresas privadas.

### **Técnicas da Economia Comportamental**

A Economia Comportamental vem ganhando espaço em discussões com a clássica economia. Novos aspectos estudados mostram percepções que esse campo de estudo trouxe e que ainda poderá trazer. Algumas abordagens da EC serão apresentadas a seguir.

O *Nudge*: Dentro da EC, uma das técnicas que possui grande relevância para temas relacionadas a administração pública é o *Nudge*. Entende-se ele como um incentivo a “escolha certa”, o *Nudge* é um método para alterar previsivelmente o comportamento sem restringir as opções de escolha do consumidor ou alterar significativamente os incentivos (GREGOR, LEE, 2016). Um exemplo da utilização do uso de *Nudge* são os aplicativos de celulares que avisam a hora de beber água, que está na hora de caminhar, que você cumpriu a meta diária de passos, esses podem ser considerado como *Nudge*.

A Ancoragem: base da famosa teoria da perspectiva (Prospect Theory) de Tversky e Kahneman (1974, 1979). Sendo a heurística da ancoragem um atalho na tomada de decisões, em que um valor numérico inicial é tomado como ponto de referência para valores subsequentes de forma inconsciente. Esse método é frequentemente usado por lojas em geral, as conhecidas promoções “De” e “Por”. Quando o primeiro valor “De” é dado, ele transforma em sua ancora de valor, assim qualquer preço posterior estará associado a ele.

O Efeito *Priming*: tem sido uma técnica de pesquisa particularmente útil na economia comportamental e na psicologia social e cognitiva, para o exame de processos cognitivos, como percepção, julgamento e tomada de decisão (BARGH, 2006). O *Priming* é um efeito de memória implícito em que a exposição supraliminar a um estímulo perceptivo, semântico ou conceitual influencia a resposta a um estímulo posterior (NEWELL, SHANKS, 2014).

Aversão à perda: um dos principais e primeiros conceitos da economia comportamental, associado à Teoria da Perspectiva (Tversky e Kahneman, 1979, 1981), é a ideia de que as perdas são mais relevantes para um indivíduo do que ganhos equivalentes. Segundo Samson (2015), a dor de perder é psicologicamente aproximadamente duas vezes mais poderosa do que o prazer de ganhar. Evitar uma perda seria mais motivador do que buscar um ganho da mesma magnitude.

### **Estudos Utilizando a Metodologia da Economia Comportamental**

A economia comportamental possui uma abrangente área de estudo, que pode ter atuação, não sendo diferente a área da administração pública. Nos Estados Unidos a Economia Comportamental foi usada para analisar as campanhas contra o tabaco e seu custo benefício (SIMON *et al.* 2015). Ainda nos EUA, foi usado como método na aplicação de *insights* comportamentais para melhorar os resultados da educação (MEYER, ROSINGER, 2019).

O *Nudge* foi usado na Rússia como método alternativo para o regulamento estadual de leis, o estudo chegou à conclusão que as perspectivas enriquecem a teoria da administração pública com abordagens comportamentais e para a institucionalização da unidade de visão comportamental dentro do governo. O método também foi usado para mudar os comportamentos de saúde da população, chegando à conclusão que os *insights* da economia

comportamental oferecem poderosas ferramentas políticas para influenciar o comportamento nos cuidados de saúde (VLAED *et al.* 2016).

Estudos da EC buscam até mesmo avaliar o desempenho na administração pública. Em diversas áreas mostram a potencialidade e possibilidades que a economia comportamental, sendo essa relação de em muitas vezes, fáceis de serem aplicadas por entidades públicas e com um retorno financeiro e social (FREY *et al.* 2013; GOLODNIKOVA *et al.* 2018).

No caso brasileiro, ainda são poucos os métodos da economia comportamental aplicado para o bem-estar da população. Contudo, existem alguns indícios do uso, como a Lei 13.656/2018 e o incentivo à doação de medula óssea no Brasil. Também existem discussões sobre uso em políticas para a previdência social (NERY, 2016).

## METODOLOGIA

O presente trabalho é caracterizado como uma revisão bibliométrica com base no procedimento adotado. Pritchard (1969) coloca que os estudos bibliométricos podem ser definidos como a aplicação de métodos matemáticos e estatísticos a livros e outros meios de comunicação. Para Okubo (1997) a pesquisa bibliométrica é uma técnica quantitativa e estatística que permite avaliar índices de produção e difusão do conhecimento de um determinado assunto, assim, acompanhar o desenvolvimento de diversas áreas científicas e os padrões de publicação que ela possui e uso dos resultados de pesquisa sobre o tema escolhido.

O estudo bibliométrica é uma importante ferramenta para contemplar o estado atual das publicações de um determinado assunto, visto que possibilita a observação do estado da ciência e tecnologia por meio de toda a produção científica registrada em um repositório de dados. Os dados bibliométricos tem a finalidade de expor os resultados imediatos e efeitos impactantes do esforço destinado à ciência e tecnologia, constituindo-se, na terminologia corrente no campo da formulação e avaliação das políticas públicas, em indicadores produto e, em algumas situações, medidas de impacto das políticas (JANNUZZI, 2002).

Quanto aos procedimentos desenvolvidos, foram utilizados como base material publicado nos periódicos: *Web Of Science* e *Scopus*, que segundo Jacso (2005), em sua pesquisa constatou que a *Scopus* e a *Web of Science* encontram-se entre as maiores bases de dados multidisciplinares. Como critério de seleção dos dados foi utilizado a categoria com dois termos: “*Behavior economics and Public administration*” e “*Nudge and Public administration*”, no período de realizada entre os dias 15 e 20 de abril de 2019.

Foram encontrados 222 artigos para as palavras do critério, contudo, 9 artigos excluídos por estarem duplicados e 200 não se enquadram no escopo das palavras e serem estudos relacionado à economia comportamental na administração pública. Os dados dos artigos selecionados foram salvos em uma planilha de dados do Microsoft Excel®, para uma melhor organização e visualização das informações.

Para a comparação entre as publicações internacionais com as publicações nacionais relacionadas a temática, foi analisado artigos publicados no mesmo período no Google Acadêmico, afim de identificar o atual estado das publicações nacionais.

## ANÁLISE DOS DADOS

Para a análise bibliométrica foi estipulado a partir do ano de 2010 até 2019, foram encontrados 222 artigos, sendo 9 desses duplicados, e 200 não entraram no escopo da pesquisa. Assim, dos 222 artigos foram encontrados sobre a temática da Economia

Comportamental foram aceitos 13 artigos no escopo para a análise, como mostrado na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1. Artigos encontrados usando as métricas da pesquisa

<b>Encontrados</b>	<b>Fora do Escopo</b>	<b>Duplicados</b>	<b>Dentro do Escopo</b>
<b>222</b>	<b>200</b>	<b>9</b>	<b>13</b>

Tabela 1- Elaboração própria.

Dentro dos artigos aceitos no escopo da pesquisa, agora estes estão divididos por ano de sua publicação, como mostrado na Figura 1, a seguir:

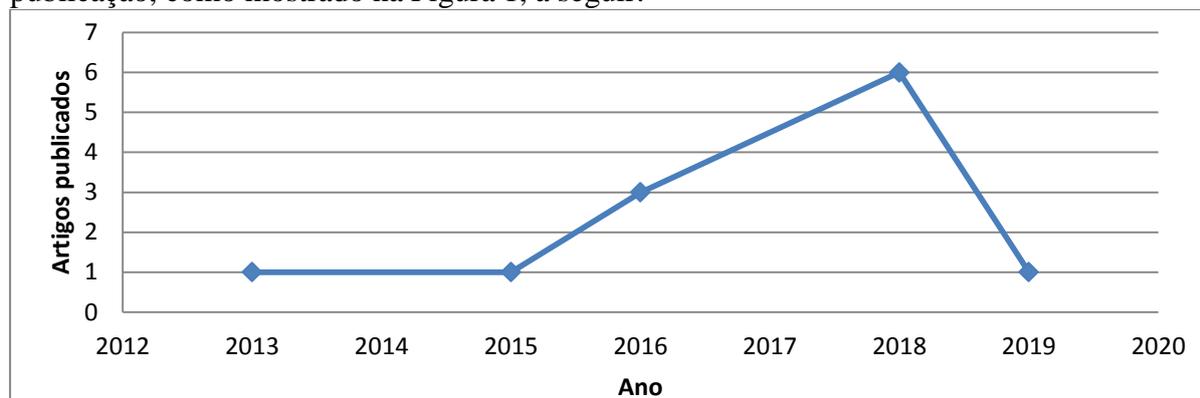


Figura 1- Discriminação dos artigos analisados por ano.

Fonte: Elaboração própria, com base na pesquisa.

Primeiramente será apresenta no Quadro 1 os artigos, autores e revistas em que foram publicados os trabalhos:

Quadro 1 - Autores e artigos

<b>Autores</b>	<b>Artigo</b>	<b>Revista e Ano</b>
Bruno S. Frey; Fabian Homberg; Margit Osterloh	Organizational Control Systems and Pay-for-Performance in the Public Service.	Organization Studies (2013)
Mike Pottenger	Incentives and Norms in Anticorruption Reform	Australian Journal of Public Administration (2015)
ADAM OLIVER	NUDGING, SHOVING, AND BUDGING: BEHAVIOURAL ECONOMIC-INFORMED POLICY	Public administration (2015)
Ivo Vlaev Dominic King	The Theory and Practice of “Nudging”: Changing Health	Public administration review 2016

Paul Dolan  Ara Darzi	Behaviors	
Shirley Gregor and Brian Lee-Archer	The digital nudge in social security administration	International Social Security Review 2016
Philip DeCicca Donald S. Kenkel Feng Liu Hua Wang	BEHAVIORAL WELFARE ECONOMICS AND FDA TOBACCO REGULATIONS	NATIONAL BUREAU OF ECONOMIC RESEARCH 2016
Benard Ngoye, Vicenta Sierra, Tamyko Ysa & Sahar Awan	Priming in Behavioral Public Administration: Methodological and Practical Considerations for Research and Scholarship	International Public Management Journal 2018
V. Belyanin	economics: From the lab experiments to the practice of nudging	ВОПРОСЫ ЭКОНОМИКИ, (2018)
David Oliver Kasdan	Toward a theory of behavioral public administration	International Review of Administrative Sciences 2018
Anna Golodnikova  Daniel Tsygankov  Maria Yunusova	Potential of Using «Nudge» Concept in State Regulation	PUBLICADMINISTRATION ISSUES 2018
Cíntia Muniz Rebouças de Alencar Araripe Raquel Cavalcanti Ramos Machado	Os programas de integridade para contratação com a administração pública estadual: nudge ou obrigação legal? Um olhar sobre as duas perspectivas	Revista brasileira de administração pública 2018

David Oliver Kasdan	Nudging the Neoliberal Agenda: Administrative Opportunities in the Deregulated Stat	The American Review of Public Administration 2019
Philip De Cicca Donald S. Kenkel Feng Liu Hua Wang	BEHAVIORAL WELFARE ECONOMICS AND FDA TOBACCO REGULATIONS	NATIONAL BUREAU OF ECONOMIC RESEARCH 2016

Fonte: Elaboração própria.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com base nos artigos selecionados, dos métodos da Economia Comportamental que se destacou na utilização nas atividades públicas, o *Nudge* apresenta-se como o mais utilizado. A discussão a seguir, apresentará no contexto mundial a EC e seus principais usos na administração pública em duas abordagens, uma usando *Nudge* e as demais.

Frey, Homberg e Osterloh (2013), Sugerem o *Nudge* como alternativas para a remuneração por desempenho dominante relacionada à produção, assim, usando a EC como por uma linha de pensamento das motivações das pessoas. O estudo chegou à conclusão que o uso da EC, preserva as vantagens que consistem em sua abrangência teórica e sua capacidade de investigar variáveis individuais e suas modificações sistematicamente.

Pottenger (2015), apresenta a EC como uma importante ferramenta que busca pelas normas sócias, que realça os riscos da mudança de incentivos com efeitos compensatórios quando os incentivos não são suportados por normas. Buscando assim uma forma contra a corrupção no setor público com o auxílio da EC.

Decicca *et al.* (2016) referem à EC como uma importante ferramenta de controle a saúde (contra tabagismo), assim, através a metodologia do *Nudge* podendo ser usada futuramente em estudos. Paralelo a esse estudo, Dolan *et al.* (2016), chegou à conclusão que os *insights* da economia comportamental oferecem com o uso do *Nudge* uma poderosas ferramentas políticas para influenciar o comportamento nos cuidados de saúde.

Kasdan (2018) coloca que a administração pública pode usar a EC em uma variedade de implementações, desde aumentar a motivação do serviço público até melhorar a conformidade política. O autor também oferece um quadro com proposições para uma teoria da administração pública comportamental em a fim de permitir investigação experimental adicional e informar melhor governança.

Utilizando como base o Efeito *Priming*, uma análise sobre a ótica da administração pública e privada foi realizada. O método foi usando para um experimento envolvendo a lógica institucional dos âmbitos estudados dando possibilidade de pesquisas futuras no campo (NGOYE *et al.* 2018)

O *Nudge* foi citado em vários estudos e com vários focos. O paternalismo libertário, um conceito de política de Economia Comportamental que tem atraído a atenção de muitos nas comunidades acadêmicas e de políticas públicas nos últimos anos, postula muito do que é contencioso (Oliver, 2015). Gregor e Lee (2016), fazem o uso de *Nudge* para a previdência

social. Kasdan (2019) formas de combater as armadilhas que vêm com maior liberdade de escolha, conforme promovido pela agenda neoliberal.

Golodnikova (2018) na Rússia, descreve casos práticos da aplicação de *Nudging* comportamental em várias áreas da regulação do estado, tendo como conclusão as perspectivas para enriquecer a teoria da administração pública com abordagens comportamentais e, em segundo lugar, para a institucionalização da unidade de visão comportamental dentro do governo russo.

No Brasil Araripe e Machado (2018) usou do *Nudge* para averiguar como seria uma política pública baseada em seu uso. Porém, não há consenso sequer sobre a sua oportunidade de aplicação das metodologias e sua aplicabilidade para a administração pública brasileira.

### **Aplicações da economia comportamental na Administração pública Brasileira**

Nos últimos anos, as instituições públicas e privadas têm demonstrado um crescente interesse no uso de *Nudges*, já que estes têm baixo custo econômico e potencial para atingir objetivos econômicos e de outra natureza. Com base nos estudos, algumas evidências de utilização foram encontradas, algumas com possibilidade de uso para políticas pública brasileira (algumas já em uso) e outras que ainda restam dúvidas de como usar.

No Brasil, a EC aparece de maneira ainda de em alguns setores, mas ainda de forma introdutória. Existe, por exemplo, leis que permeiam o assunto da EC, mesmo que ainda apareçam de maneira não expressiva no contexto da administração pública. A Lei do Doador de Medula Óssea, que isenta doadores de pagarem concurso público é um exemplo de como a EC pode ser usada para o bem-estar social. Os estudos com a EC e sua aplicação no dia-a-dia é algo nova, assim como é esperado de uma ciência nova, sendo assim, possui uma área ainda inexplorada, e com a possibilidade de uso e diversas áreas inclusive para a administração pública do Brasil.

O estudo de Silva *et al.* (2018), analisou como o *Nudges* podem conduzir a uma forma mais eficaz de prevenção e combate do trabalho em condição análoga à de escravo no Brasil. Cioatto *et al.* (2018) analisa a utilização de *Nudges* como política pública para aumentar o escasso número de doadores de órgãos no Brasil e conclui que *Nudges* pode ser uma ferramenta para o aumento de doadores.

Políticas públicas podem ter a forma de mandatos e proibições, como uma lei penal. As políticas assumem a forma de incentivos econômicos, tais como subsídios para combustíveis renováveis. Já outras políticas assumem a forma de *Nudges*, ao preservar a liberdade das pessoas em direções determinadas. O *Nudge* que aparece como um guia para a “escolha certa”, poderia ser adaptado para o cotidiano da população, de forma que essas fariam a escolha mais correta. A seguir serão apresentados alguns usos da Economia Comportamental para a administração pública brasileira:

- Regra-padrão (*Default*): podem ser usados como forma de incentivo a aposentadoria privada, seguros, poupança entre outras; esse caso pode ser citado exemplo de doador de órgão em que sim seja marcado; estudos provam que isso aumenta significativamente o resultado de doadores como publicado na revista *Science* por Johnson e Goldsteins em 2013.
- Norma Social: enfatizando o que a maioria das pessoas faz, um exemplo usado em vários ambientes é o uso dessas praticas para levar o indivíduo a economia,

em um hotel, por exemplo, “A maioria das pessoas estende sua toalha após o banho” esse apelo a norma. Outro exemplo, “a maioria das pessoas de sua cidade separa o lixo.” Assim, através da Norma social, as pessoas tendem a seguir o conselho dado e com isso promover o bem-estar social.

- Aversão a Perda: Como Samson (2015) coloca: “Eu odeio perder mais do que eu gosto de ganhar”, com a aversão a perda, poderia usar uma metodologia, por exemplo, de desconto para consumo abaixo do consumo médio de água, porém, ao passar desse valor perderia o desconto (muito usado por propagandas na forma de “só amanhã”).
- *Nudge*: Seu uso pode apresentar diversos caminhos. Colocar alimentos saudáveis mais visíveis que os menos saudáveis em uma cantina da escola, para promover a sua venda, assim como cortar alimentos saudáveis em formatos conhecidos pelas crianças (estrela, quadrado, xis...), para promover a aceitação do alimento em vez de salgados. Alguns *Nudges* incluem advertências gráficas, como para cigarros, etiqueta de economia “A” em aparelhos domésticos, também é uma forma de incentivo do *Nudge*. Uma tabela nutricional nos rótulos de alimentos; o *Food Plate*, que fornece um guia simples para uma alimentação saudável também é uma forma de mudar o consumo da população.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos da Economia Comportamental mostraram-se presente na administração pública. Diversos países fazem o uso desse novo campo em busca de uma melhor gestão, essa busca por novas respostas no contexto do comprometimento social do indivíduo e a busca por lacunas deixadas pela economia clássica para a sociedade e para a administração pública.

No Brasil, apresenta tendência e estudos para o uso, contudo, ainda não está claro o papel da Economia Comportamental no setor público, existem questões éticas a serem incluídas, e mesmo diante do possível ganho social, econômico e ambiental da aplicação da aplicação dela, ainda são controversos os argumentos para a introdução de suas práticas em algumas áreas. Muitas das questões sobre a ética e de mudanças das escolhas do consumidor ainda possuem discussões a se levarem em consideração.

O *Nudge* apresenta como o mais citado dentro do contexto mundial de uso para a EC. Seu uso poderá incluir uma nova política pública, com ganhos econômicos e sociais para a administração pública brasileira como um todo. Ademais, o seu estudo pode ser explorado e aplicado em diversos setores, tanto da iniciativa privada como por instituições públicas.

## REFERÊNCIAS

Anna Golodnikova & Daniel Tsygankov & Maria Yunusova, 2018. "Potential of Using "Nudge" Concept in State Regulation," Public administration issues, Higher School of Economics, issue 3, pages 7-31.

Bargh, John A. 2006. “What Have We Been Priming All These Years? On the Development, Mechanisms, and Ecology of Nonconscious Social Behavior.” *European Journal of Social Psychology* 36(2):147–168

Bessant, J., e Tidd, J. (2009). *Inovação e empreendedorismo*. Porto Alegre: Bookman

Cioatto, R. M; Pinheiro, A. A. G. 2018. NUDGES COMO POLÍTICA PÚBLICA PARA AUMENTAR O ESCASSO NÚMERO DE DOADORES DE ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTE. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*.

Decicca, P., Kenkel, D. S., & Wang, H. (2016). BEHAVIORAL WELFARE ECONOMICS AND FDA TOBACCO REGULATIONS. *NATIONAL BUREAU OF ECONOMIC RESEARCH*.

Dolan, P. (2016). The Theory and Practice of “Nudging”: Changing Health Behaviors, xx. <https://doi.org/10.1111/puar.12564>.

Frey, B. S., Homberg, F., & Osterloh, M. (2013). *Organization Studies*, (May). <https://doi.org/10.1177/0170840613483655>

Grizendi, E. (2011). Manual de orientações gerais sobre inovação. [Brasília, DF]: Ministério das Relações Exteriores. Departamento de Promoção Comercial e Investimentos. Divisão de Programas de Promoção Comercial. Disponível em: . Acesso em: 12 abr. 2011

Gregor, S., & Lee-Archer, B. (2016). The digital nudge in social security administration. *International Social Security Review*, 69(3–4), 63–83. <https://doi.org/10.1111/issr.12111>

Griffin, D. (2011). Nudging Students’ Creative Problem-Solving Skills. *PS: Political Science & Politics*, 44(02), 425–427. <https://doi.org/10.1017/s104909651100028x>

H.Cawley, J., A. Morrissey, M., & I.Simon, K. (2015). The Earnings and Consulting Income of US Health Economists. *American Journal of Health Economics*, 27(5), 976–980. <https://doi.org/10.1162/ajhe>

JACSO, Peter. As we may search: comparison of major features of the web of science, Scopus and google scholar citation-based and citation-enhanced databases. *Current Science*, Bangalore, v. 89, n. 9, p. 1537-1547, nov. 2005.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Considerações sobre o uso, mau uso e abuso de indicadores sociais na avaliação de políticas públicas municipais. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 51-72, 2002.

JOHNSON. E.; GOLDSTEIN, D. Do defaults save lives? *Science*, v. 302 (5649), p. 1338-1339, 2003.

Kasdan, D. O. (2018). Toward a theory of behavioral public administration. <https://doi.org/10.1177/0020852318801506>

Kasdan, D. O., Condrey, S. E., Neaves, T., & Editors, A. (2019). Nudging the Neoliberal Agenda: Administrative Opportunities in the Deregulated State, 00, 1–4. <https://doi.org/10.1111/puar.13045>

Loewenstein, G., Thaler, R. H., & Strotz, R. H. (2006). Behavioral Economics Comes of Age : A Review Essay on Advances in, *XLIV*(September), 712–721.

#### LEI 13.656/2018 E O INCENTIVO À DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA NO BRASIL

Meyer, K., & Rosinger, K. O. (2019). Applying Behavioral Insights to Improve Postsecondary Education Outcomes: A Review of Obama Administration Efforts and Next Steps Under the Trump Administration. *Journal of Policy Analysis and Management*, 38(2), 481–499. <https://doi.org/10.1002/pam.22123>

- Ngoye, B., Sierra, V., Ysa, T., & Awan, S. (2018). Priming in Behavioral Public Administration : Methodological and Practical Considerations for Research and Scholarship. *International Public Management Journal*, 0(0), 1–25. <https://doi.org/10.1080/10967494.2018.1495672>
- NERY, P. F. *Errar é Humano: economia comportamental aplicada à aposentadoria*. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/ Senado, fevereiro/2016 (Texto para Discussão nº 188). Disponível em: [www.senado.leg.br/estudos](http://www.senado.leg.br/estudos). Acesso em 15 de fevereiro de 2016.
- Newell, Ben R., and David R. Shanks. 2014. “Prime Numbers: Anchoring and its Implications for Theories of Behavior Priming.” *Social Cognition* 32(Supplement):88–108.
- OKUBO, Y. *Bibliometric Indicators and Analysis of Research Systems*. OECD Science, Technology and Industry Working Papers, v. 01, n. 1997/01, 1997.
- Pottenger, M. (2015). Incentives and Norms in Anticorruption Reform, *73*(4), 482–490. <https://doi.org/10.1111/1467-8500.12111>
- PRITCHARD, A. Statistical bibliography or bibliometrics. *Journal of documentation*, v. 25, n. 4, p. 348–349, 1969. Qualis - Capes - Plataforma Sucupira. Disponível em: . Acesso em: 15 nov. 2018.
- Simon, F. (2015). NUDGING , SHOVING , AND BUDGING : BEHAVIOURAL ECONOMIC-INFORMED POLICY. <https://doi.org/10.1111/padm.12165>
- Tigre, P. B. (2006). *Gestão da inovação: a economia da tecnologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier
- Tidd, J., Bessant, J., & Pavitt, K. (2008). *Gestão da inovação*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman
- Schumpeter, J. A. (1984). *Capitalismo, sociedade e democracia*. Rio de Janeiro: Zahar.
- V. Belyanin., 2018. ",", N.P. Redaktsiya zhurnala "Voprosy Ekonomiki", vol. 1.
- Vlaev, I., King, D., Dolan, P., & Darzi, A. (2016). The Theory and Practice of “Nudging”: Changing Health Behaviors. *Public Administration Review*, 76(4), 550–561. <https://doi.org/10.1111/puar.12564>
- Silva, A. C. S; Rodrigues, D. R. N; Tibaldi, S. D; 2018. NUDGES E POLÍTICAS PÚBLICAS: UM MECANISMO DE COMBATE AO TRABALHO EM CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*.